



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguatins*

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020/AGT/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2020**

CHAMADA PÚBLICA DE ALUNOS PARA RECEBEREM DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020, DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Campus Araguatins, em decorrência da pandemia por causa do novo Coronavírus, disponibiliza 100 (cem) cestas básicas por meio da Assistência Estudantil, oriundas de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para doação aos/as discentes desta Unidade de Ensino.
- 1.2. A seleção será realizada entre os dias 15 a 19 de maio de 2020 por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/LSKpsweVS1dhUVQR8>.
- 1.3. A relação dos inscritos será publicada dia 21 de maio de 2020 e será encaminhada aos alunos por meio do e-mail registrado na inscrição.
- 1.4. Caso contemplado, o/a discente deverá retirar a cesta no *Campus* Araguatins do IFTO, no horário e dia agendados, para evitar aglomerações, usando máscaras de proteção.
- 1.5. Caso houver mais de 100 (cem) alunos inscritos será realizada seleção por meio das situações descritas nesta inscrição e nos demais dados presentes na Gerência de Assistência Estudantil.
- 1.6. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação.
- 1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins do IFTO.

Araguatins, 15 de maio de 2020.

**JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 15/05/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1001452** e o código CRC **1C23F1A3**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.010004/2020-10

SEI nº 1001452